



PORTARIA N° 329/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

OK

“Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao Servidor Público efetivo do Município de Picos-PI, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **MARCOS DOS SANTOS PINHEIRO**, brasileiro, RG n° 2.410.713 SSP-PI e do CPF n° 014.837.763-79, a Função Gratificada, Símbolo **FG-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 12 de maio de 2021.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos